



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROTOCOLO 424/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

1. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Esporte, Cultura e Lazer Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.410.989-17 e o DETENTOR DA ATA **ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.436.095/0001-75, Inscrição Estadual nº 260307424, Inscrição Municipal nº 2883210, com endereço na Rua Ervino Bayerl, nº 65, Bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89287-305, fone/fax: (47) 3512-8000., e-mail iszacomercio@gmail.com; neste ato representada por **Isabela Schreiner de Souza**, inscrito(a) no CPF sob nº 093.021.229-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de março de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de troféus e medalhas, utilizados nas premiações dos campeonatos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o Detentor da Ata de Registro de Preços assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da a Ata de Registro de Preços.

Obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada serviço;
- b)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c)** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d)** Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e)** Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f)** Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

NOME DO FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adriana de F. F. B. Franco	Secretária de Cultura, Esporte e Lazer	Matrícula: 4765277
Irvando Luiz Zollner	Chefe do Departamento de Esporte	Matrícula: 4765254

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal Nº 8.666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

09.002.27.812.0011.2023.3.3.90.31.0400
--

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "E" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "E" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "E" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei Nº

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Claudemir José de Andrade

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24487-2 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI CNPJ: 35.436.095/0001-75 Telefone: 4735128000 Status: Habilitado Email: iszacomercio@gmail.com								28.800,00	
Lote 001 - Lote 001								28.800,00	
001	23909 Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	1,00	Classificado	WONDER 180		785,00	785,00	*
002	23910 Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	3,00	Classificado	WONDER 150		688,70	2.066,10	*
003	23911 Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	4,00	Classificado	WONDER 140		622,60	2.490,40	*
004	23912 Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	6,00	Classificado	WONDER 130		584,10	3.504,60	*
005	23913 Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	5,00	Classificado	WONDER 120		534,50	2.672,50	*
006	23914 Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	5,00	Classificado	WONDER 110		495,90	2.479,50	*
007	23915 Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	4,00	Classificado	WONDER 100		462,80	1.851,20	*
008	23916 Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	3,00	Classificado	WONDER 90		440,20	1.320,60	*
009	23917 Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	3,00	Classificado	WONDER 80		410,50	1.231,50	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	23918 Medalhas 1º, 2º, 3º e 4º lugar largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	540,00	Classificado	WONDER 66MM		6,80	3.672,00	*
011	23919 Troféu artilheiro, nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal, cunhado na frente com gavião – símbolo de Piên – em alto e baixo relevo colorida com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 3 mm, atrás gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada com 2,5 cm de largura.	UN	8,00	Classificado	WONDER ARILHEIRO		106,30	850,40	*
012	23920 Troféu goleiro, composição mista em MDF e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 18 cm x 21 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.	UN	8,00	Classificado	WONDER GOLEIRO		106,30	850,40	*
013	23921 Troféu destaque, composição mista em MDF e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 17 cm x 21 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.	UN	8,00	Classificado	WONDER 48		92,00	736,00	*
014	23922 Troféu com 92 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	UN	4,00	Classificado	WONDER 92		267,80	1.071,20	*
015	23923 Troféu com 83 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.	UN	4,00	Classificado	WONDER 83		229,20	916,80	*
016	23924 Troféu com 83 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.	UN	4,00	Classificado	WONDER 83		217,10	868,40	*
017	23925 Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.	UN	60,00	Classificado	WONDER 50MM		4,30	258,00	*
018	23926 Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.	UN	60,00	Classificado	WONDER 50MM		4,30	258,00	*
019	23927 Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 1,5 cm ou 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.	UN	60,00	Classificado	WONDER 50MM		4,30	258,00	*
020	23928 Troféu 47 cm de altura, base quadrada em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura.	UN	3,00	Classificado	WONDER 47		84,30	252,90	*
021	23929 Troféu 41 cm de altura,	UN	3,00	Classificado	WONDER 41		80,40	241,20	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2022

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	base quadrada em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura.	UN	3,00	Classificado	WONDER 34		55,10	165,30	*
	base octogonal em 7,80 cm de largura em polímero da cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com 10,50 cm de largura entre as alças. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a taça em polímero na cor prata (PD) ou com todos os componentes metalizados pintados na cor prata (PR) Conforme definição da secretaria solicitante.								
VALOR TOTAL:					28.800,00				

